



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 007/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Municipal nº 1.660 de 01/08/2005**

CONSIDERANDO a Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre organização do SUS, Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre os Conselhos de Saúde, Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, que dispõe sobre a Responsabilidade Fiscal. Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre fiscalização e controle das despesas e Decreto 7508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o planejamento.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar plano de trabalho referente ao valor de R\$ 96.203,00, o valor é destinado ao custeio do enfrentamento ao Covid 19, o valor foi creditado no Fundo Municipal de Saúde o qual será repassado ao Hospital São José de Sertão, conforme portaria Nº 2.735 de 15 de outubro de 2021.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de 07 de dezembro de 2021.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.
Sertão-RS, 07 de DEZEMBRO de 2021.

Darci Carlos Chechetti
Presidente do Conselho de Saúde
Darci Chechetti

Daniel Zimmermann
Secretário Municipal de Saúde
Daniel Zimmermann